CPF/MF sob o n° 767.962.057-15, residente na Rua Duvivier n° 21, apto. 402, Copacabana, Rio de Janeiro; Diretor Vice-Presidente: Dr. OCTÁVIO HENRIQUE ALMEIDA DE PONTES, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° 04.792.13-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 787.409.527-04, residente na Rua Almiante Alexandrino n° 3780, Bloco B, Entrada. 3, apt° 301, Santa Teresa, Rio de Janeiro -RJ", leia-se: "Diretor-Presidente: EDIMILSON RAMOS MIGOWSKI DE CARVALHO, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade n° 09686, expedida pelo CBMERJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 767.962.057-15, residente na Rua Duvivier, n° 21, apto. 402, Copacabana, Rio de Janeiro; Diretor Vice Presidente: Dr. OCTAVIO HENRIQUE ALMEIDA DE PONTES, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n° 04.792.113-5, Vice Presidente: Dr. ÓCTAVIO HENRIQUE ALMEIDA DE PONTES, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 04.792.113-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.409.527-04, residente na Rua Almiante Alexandrino nº 3780, Bloco B, Entrada 3, apt° 301, Santa Teresa, Rio de Janeiro -RJ.º O Conselho de Administração aprova por unanimidade a retificação sugerida pelo Diretor-Presidente do Instituto Vital Brazil. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Niterói, 12 de junho de 2017. Luiz Antonio De Souza Teixeira Junior, Hellen Harumi Myamoto, Jair Vinnicius Ramos Da Veiga, Hamilton Brazil Protásio, Raphael Riodades De Mendonça Dos Santos Dias, Edmilson Ramos Migowski De Caravalho, Marcia Maria Da Silva Ramos. JUCERJA - Rec. 00003077943 valho, Marcia Maria Da Silva Ramos, JUCERJA - Reg. 00003077943 - Data: 24/08/2017 - Bernardo F. S. Berwanger.

ld: 2055962

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 203 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELE-BRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão, assinado com a Secretaria de Estado de Saúde, e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARCELLA CEREJA LEAL, ID SO36938-5, Coordenadora de Contratos, como Gestora das Atas de Registros de Preços n°s 007/2017-A, 007/2017-B, 007/2017-C, 007/2017-D, 007/2017-E, 007/2017-F e 007/2017-G e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substitu-

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados como Fiscais da Ata de Registro de Preços em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/01554/2016 (Aquisição de Medicamentos), cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

IECAC Fiscal: Celia Castanho Jardim de Oliveira - ID Funcional: 50369156. Substituto: Arthur Lopes Agrizzi - ID Funcional: 50778587.

HECC

Fiscal: Luciana Barbosa Conti Presser - ID Funcional: 30273161.

IEDE

Fiscal: Luiz Claudio Babo Pires - ID Funcional: 31191150. Substituto: Ramilson de Farias Almeida - ID Funcional: 44424620.

HEMORIO Fiscal: Marcelo Dias Rodrigues - ID Funcional: 44421923. Substituto: Marcia Cristina de Souza - ID Funcional: 44421141.

HESM

Fiscal: Joseli Fonseca de Brito - ID Funcional: 43175910.

Substituto: Lucia de Fátima Tavares Surcin - ID Funcional: 31286577.

IETAP

Fiscal: Flaviane Capistrano Gomes Fernandes - ID Funcional: 43667902. Substituto: Maria de Fátima Ribeiro dos Santos - ID Funcional:

CPRJ

Fiscal: Marcos de Miranda Gago - ID Funcional: 31054471. Substituto: Gilner da Silva Nunes- ID Funcional: 50864785

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2017

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO Diretor-Executivo

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 04/09/2017

PROCESSO Nº E-08/007/1745/2016 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 30/2017 para Aquisição de Material Médico-Hospitalar (Materials Cirúrgicos - Fios de Sutura e Outros) em favor das seguintes empresas: HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66 para o item 35 no valor total de R\$ 8.013,60; HASSEN RAAD DIS-27,28,30,31,33,34,36,37,38,39,40,42,43,44 e 46.

ld: 2056230

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 22.08.2017

PROCESSO Nº E-27/128/1706/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a anulação parcial da nota de empenho de nº 2017NE00290, com a realização do serviço receptivo SAMU 192, 24 horas por dia, todos os dias da semana, com georreferenciamento e rastreamento das Unidades Móveis, em favor da HSI SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 2.759.399,28 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

PROCESSO Nº E-27/128/126/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa, Não Aplicável, com transferência financeira em regime de desembolso descentralizado do Fundo de Saúde do CBMERJ, em favor do HOSPITAL ARISTARCHO PESSOA - HCAP, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/128/126/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RATIFICO a despesa, Não Aplicável, com transferência financeira em regime de desembolso descentralizado do Fundo de Saúde do CBMERJ, em favor do HOSPITAL ARISTARCHO PESSOA - HCAP, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/128/217/2013 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a Despesa com Exercício Anterior - DEÁ 2016, referente ao Pregão Eletrônico, com a P.S de informação, orientação, atendimento, infraestrutura logistica e preparo de documentos, em favor da GB+ CONSULTORIA E SERVIÇOS EI-RELI., no valor de R\$ 90.551,72 (noventa mil quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o art. 1°, da Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

DE 24.08.2017

PROCESSO № E-27/128/1706/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa, referente ao Pregão Eletrônico, com a realização do serviço receptivo SAMU 192, 24 horas por dia, todos os dias da semana, com georreferenciamento e rastreamento das Unidades Móveis, em favor da HSI SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no valor de R\$ 2.759.399,28 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o art. 1° , da Lei Federal n° 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais n° s 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO N.º E-27/042/082/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MI-LITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa, re-ferente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º e 2º níveis para aeronaves de asa rotativa do GOA/CBMERJ, em favor de LÍDER SIGNATURE S/A., no valor R\$ 217.326,07 (duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e seis reais sete centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILI-PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa, referente à inexigibilidade de licitação, com manutenção de 3º nível para aeronave de asa rotativa, em favor da HELICOPTEROS DE BRASIL S/A., no valor de R\$ 217.326,07 (duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e seis reais e sete centavos), em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/04 Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILI-PROCESSO Nº E-27/04/2/083/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILI-TRANDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RATIFICO a despesa, re-ferente à inexigibilidade de licitação, com manutenção de 3º nível para aeronave de asa rotativa, em favor da HELICOPTEROS DE BRASIL S/A., no valor de R\$ 217.326,07 (duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e seis reais e sete centavos), em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 28.08.2017

PROCESSO N.º E-27/042/053/2017 - CORPO DE BOMBEIROS MI-LITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa, re-ferente ao Pregão Eletrônico, com a aquisição de 500 (quinhentos) guardassóis de praia para o CBMERJ/GMAR, em favor de ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., no valor PS 55 640 00 (ciparquista e ciparquista e quarquista regise) R\$ 55.640,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de

PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APROVO a despesa de exercício anterior 2016, referente à inexigibilidade de licitação, com manutenção de 3º nível para aeronave de asa rotativa , em favor da HELICOPTEROS DE BRASIL S/A., no valor de R\$ 4.360,68 (quatro mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILI-PROCESSO Nº E-27/042/083/2014 - CORPO DE BOMBEIROS MILLITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RATIFICO a despesa de exercício anterior 2016, referente à inexigibilidade de licitação, com manutenção de 3º nível para aeronave de asa rotativa , em favor da HELICOPTEROS DE BRASIL S/A., no valor de R\$ 4.360,68 (quatro mill trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO N.º E-27/074/10133/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE PROCESSO N.º E-27/07/4/1013/2012 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a despesa de exercício anterior 2016, referente ao Pregão Eletrônico, com a contratação de seguro de acidente pessoal, em favor da COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL, no valor de R\$ 135.404,22 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e vinte e dois centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estadueis nºs 31.863 a 31.864 ambos de mentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de

PROCESSO N.º E-27/026/10133/2011 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a Despesa com Exercício Anterior - DEA 2016, referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de manutenção de embarcações com fornecimento de peças, em favor do SEA SERVICE SERVIÇOS NAUTICOS LTDA-EPP., no valor de R\$ 239.016,11 (duzentos e trinta e nove mil dezesseis reais e onze centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864 ambos de 2002 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/128/642/2014 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - APROVO a Despesa com Exercício Anterior - DEA 2016, referente ao Pregão Eletrônico, com o serviço de esterilização, reesterilização e processamento de material de saú-de, em favor do FBM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$ 18.936,46 (dezoito mil novecentos e trinta e seis e quarenta e seis centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

DE 30.08.2017

PROCESSO Nº E-27/042/076/2016 - CORPO DE BOMBEIROS MILI-TAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a anulação total da nota de empenho de nº 2017NE00088, a aquisição de telhado de estrutura metálica com fornecimento de todo material e serviço de mão de obra, em favor da METALURGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 134.025,69 (cento e trinta e quatro mil vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Secretaria de Estado de Educação

ATO DO SECRETÁRIO DE 05.09.2017

TORNA SEM EFEITO o ato de 22/08/2017, publicado no D.O. de 23/08/2017, que designou EDINÉIA MARIA TORRES PEREIRA, Prof. Doc. II, ID 3933624-7/vínculo 1, para exercer a função de Assistente Operacional Escolar do C.E. Padre Mello, U.A. 18-1677, Tipo C, Município de Bom Jesus do Itabapoana, da SEEDUC, em vacância real decorrente de dispensa a pedido. Processo nº E-03/003/1513/2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ATO DA PRESIDENTE DE 04.09.2017

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/2298/2017, publicado no D.O. de 16/08/2017.

ld: 2056023

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS ATO DA SUPERINTENDENTE DE 31.08.2017

CESSA, a contar de 10 de julho de 2017, os efeitos estipendiais, do Ato da Superintendente de Administração de Pessoas de 29/10/2015, publicado no D.O. de 11/11/2015, que aposentou SERVIA MARIA GREENHALGH DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, C, ref. 5, ID. Funcional nº 42009014/1, mat. nº 912.450-4, nos termos do § 1º alínea "b", inciso III do art. 40 da Constituição Federal/88, tendo em vista renúncia expressa no Processo nº E-03/007/3084/2017. Proc. nº E-03/007/3084/2017.

ld: 2055969

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS ATOS DA SUPERINTENDENTE

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

ELIANA ADMIRAL, Prof. Doc. I, mats. n°s 841.221-5 e 831.060-9. Proc. n° E-08/222.172/2009.

ANA LUCIA FRANCO DE SOUZA, Prof. Doc. I, mat. nº 953.183-1. Proc. n° E-03/10.704.945/2011.

HAIME DA SILVA, Servente, mat. n° 270.063-1. Proc. n° E-03/005/182/2013.

EVELISE LACERDA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. n° 5.004.190-4. Proc. n° E-03/004/1660/2015.

TELMA FERREIRA THOMAZ DE LIMA, Prof. Doc. I, mats. n°s 956.823-9 e 916.194-4. Proc. n° E-03/016/1139/2017.

VIVIANE ROSA DE OLIVEIRA, Servente, mat. n° 5.024.479-7. Proc. n° E-03/013/79/2015.

ALINE DE ARAÚJO FERREIRA BILHÉO, Prof. Doc. I, mats. $n^{\circ}s$ 941.953-2 e 928.888-7. Proc. n° E-03/014/4052/2014.

MARCIANA MACHADO DE CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. n° 943.940-7. Proc. n° E-03/004/4117/2014.

SILVANA HELLEN VIEGAS CUNHA, Assistente Executivo, mat. n° 3.041.606-9. Proc. n° E-03/006/3797/2014.

ROSIARA CASTRO CAMILO DE MELO, Prof. Doc. II, mat. n° 5.005.468-3. Proc. n° E-03/002/709/2017.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 04.09.2017

REDUZ, em 50% (cinquenta por cento), a carga horária de trabalho dos servidores abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 14.870/90 e da Resolução SEEDUC nº 3979/2008, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

MARIA ANA DA FONSECA COSTA, Auxiliar de Apoio Educacional, mat. n° 272.497-9. Proc. n° E-03/11.301.165/2009.

INEZ FERREIRA DE MACEDO TOSTA, Agente Administrativo, mat. n° 5.018.864-8. Proc. n° E-03/014/1994/2015.

ALINE DE LIMA GONÇALVES, Prof. Doc. I, mats. $n^{\circ}s$ 964.960-9 e 935.527-2. Proc. n° E-03/008/2941/2017.

DAVID DOS SANTOS ARAUJO, Prof. Doc. I, mat. n° 911.305-1. Proc. n° E-03/002/9457/2014.

SILVANA GUIMARÃES CORREA, Prof. Doc. I, mat. nº 916.479-9. Proc. n° E-03/006/828/2017.

THAIS ALVIM SILVA, Prof. Doc. I, mats. n°s 953.925-5 e 920.003-1. Proc. n° E-03/012/1523/2017.

FABIOLA MELO CARVALHO, Prof. Doc. I, mat. n° 839.261-5. Proc. n° E-03/012/1664/2017.

ELAINE CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, Prof. Doc. I, mats. $n^{\circ}s$ 3.067.399-0 e 920.718-4. Proc. n° E-03/005/1388/2017.

ld: 2055999

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 31.08.2017

ATO DE 16/10/2015 - Fica retificada para \S 1°, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, a fundamentação legal do ato de aposentadoria do servidor CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SOARES, ID Funcional nº 43361536/1, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-08/006/475/2015. ATO DE 16/10/2015 - CLAUDIA PEREIRA DA SILVA SOARES, ID

Funcional nº 43361536/1, Prof. Doc. I, nível C, ref. 4. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 2633/9125, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-08/006/475/2015. ATO DE 26/07/2017 - Fica retificado para nível D, referência 7, o de-

terminante de retribuição do cargo no ato de aposentadoria do servidor DANIEL VILAR DA SILVA RIBEIRO, ID Funcional nº 40088421/2, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-03/010/2001/2017. ATO DE 26/07/2017 DANIEL VILAR DA SILVA RIBEIRO ID EUD-

cional nº 40088421/2, Prof. Doc. I, nível D, ref. 7. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 6690/12775, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-03/010/2001/2017

ATO DE 13/12/2005 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo no ato de aposentadoria do servidor LAURINDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ID Funcional nº 33402248/1, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-03/10.001.823/2005

ATO DE 13/12/2005 - LAURINDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ID Funcional nº 33402248/1, Agente Auxiliar Administrativo, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 6285/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-03/10.001.823/2005.

ATO DE 09/08/2004 - VALDEIR ALVES NETO. ID Funcional nº 34679731/1, Zelador Vigilante-CIEP. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 10167/12775, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-01/601.835/2004.

ATO DE 09/08/2004 - VALDEIR ALVES NETO, ID Funcional no 34679731/1, Zelador, nível II. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz ius aos proventos proporcionais à razão de 10167/12775, sobre todas as parcelas de remuneração. Processo nº E-01/601.835/2004.

ATO DE 14/01/2011 - Fica retificado para nível I, o determinante de retribuição do cargo no ato de aposentadoria do servidor ANGELA APARECIDA VICENTE ZEFERINO, ID Funcional nº 35296542/1, a quem se refere o presente Ato. Processo nº E-08/221.517/2010.

ATO DE 14/01/2011 - ANGELA APARECIDA VICENTE ZEFERINO, ID Funcional nº 35296542/1. Servente, nível I. Fica esclarecido que o inativo, a quem se refere o presente título, faz jus aos proventos proporcionais à razão de 10397/10950, a partir da eficácia da aposentadoria. Processo nº E-08/221.517/2010.